



CÓPIA

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

AUTÓGRAFO N. 39 DE 2022

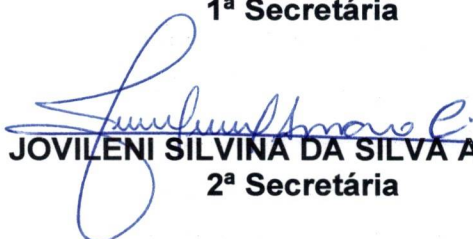
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS-SP
PROTOCOLO Nº 3525 / 2022
DATA: 12/04/22 HORA: 10:23

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Dois Córregos, no cumprimento de suas obrigações regimentais, remete ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal o presente autógrafo referente ao Projeto de Lei n. 30 de 2022, aprovado na 5ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura, realizada no dia 11 de abril de 2022.

MESA DIRETORA


RONALDO APARECIDO RODRIGUES
Presidente


MARA SILVIA VALDO
1ª Secretária


JOVILENI SILVINA DA SILVA AMARAL
2ª Secretária

1

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-000-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

2ª Sessão Legislativa
18ª Legislatura
Autógrafo N. 39 de 2022



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

PROJETO DE LEI Nº 030, DE 2022.
(AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL)

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinado à aquisição de insumos para a alimentação escolar com recursos do salário-educação, que será classificado da seguinte forma:

08.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

123060011.019 – Manutenção do Programa de Alimentação

FONTE DE RECURSOS: 05 (FEDERAL)

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 300.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior correrão por conta de parte do superávit financeiro verificado em 31 de dezembro de 2021, na conta nº 6672002-6 – CEF c/ QESE – Salário Educação.

Art. 3º Fica, ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.